



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI N° 3/2015

DATA: 28/01/2015

EMENTA: Denomina Rua Nelson Land. Interesse Municipal. Direito Constitucional.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 3/2015 de autoria da Vereadora Patrícia Beck denomina rua Nelson Land uma via pública.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, preenchendo os requisitos da Lei Municipal 344/2000.

Na data de 03 de março, a Comissão notificou a autora para que descrevesse as atividades de destaque exercidas pelo sr. Nelson Land, as quais poderiam levá-lo a ser homenageado. Houve anexo de histórico detalhado do homenageado.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

### CONCLUSÃO:

A Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 23 de março de 2015.

Fufa Azevedo  
Presidente

Gerson Peteffi  
Secretário

Cristiano Coller  
Relator